

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pencas, Linhares, Barra de São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 304/76 - DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 253/76 de 29/09/76,

## D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
0201 - GABINETE DO PREFEITO

### SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Atividade - 0201.03070202.001 - Manutenção e assessoramento geral do Gabinete do Prefeito.

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 10.000,00

### ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Atividade - 0201.13754282.013 - Manutenção dos Serviços Médico Hospitalares.

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

3132.00 - Outros serviços de Terceiros.....Cr\$ 18.000,00

### VIAS URBANAS.

Atividade 0201.16915752.016 - Manutenção dos serviços de Ruas e Avenidas.

Município Instado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra da São Francisco  
e São Mateus



Area: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 160 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3110.00 - Pessoal  
3111.00 - Pessoal Civil  
02 - Despesas Variáveis.....Cr\$ 8.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 36.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrerão das anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
0201 - GABINETE DO PREFEITO

### ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3140.00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 1.288,52

### CONTROLE INTERNO

Atividade - 0201.03080322.004 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade Geral.

3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3110.00 - Pessoal  
3111.00 - Pessoal Civil  
02 - Despesas Variáveis.. .....Cr\$ 5.711,48

### EXTENSÃO RURAL

Atividade - 0201.04181112.007 - Manutenção dos Serviços e orientação técnica Rural.

3000.00 - Despesas Correntes  
3100.00 - Despesas de Custeio  
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000,00  
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.000,00

Município Instaurado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra da São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMAS DE ESGOTOS

Atividade: 0201.13764492.014 - Manutenção de serviços dos  
Esgotos existentes.

3000.00 - Despesas Correntes

31100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$ 3.000,00

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Atividade - 0201.16885352.015 - Manutenção dos Serviços de  
conservação de rodovias.

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3140.00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 6.000,00

VIAS URBANAS

Atividade - 0201.16915752.016 - Manutenção dos Serviços de  
Ruas e Avenidas.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

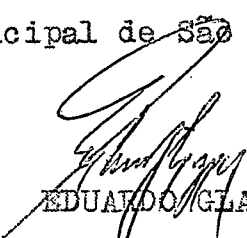
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$ 36.000,00

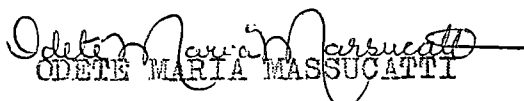
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação re-  
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em  
29 de Setembro de 1976.

  
EDUARDO GLAZAR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração